



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI Nº 1901, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

**Artigo 1.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, Lei Municipal nº 1.864, de 27 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), em conformidade com os artigos 41, inciso II e 42 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, conforme discriminação das despesas abaixo:

Suplementação (+)..... R\$ 56.000,00

## 02 05 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

471 04.122.0006.2104.0000 Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento..... R\$ 56.000,00  
..... R\$ 56.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

**Artigo 2.º** As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional especial correrão por conta de:

Superávit

Fontes de Recurso:  
01 00 R\$ 56.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT..... R\$ 56.000,00

**Artigo 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 09 de novembro de 2022.

  
**EDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária Administrativa